



Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
Decreto N.º 027/2023
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
Lei n.º 2329, de 30 de maio de 2023
Autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. e dá outras providências.

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
Decreto n.º 92/2023 de 30/05/2023
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
Lei Ordinária N.º 18/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023.
Ementa: Autoriza a utilização de detectores de metais portáteis nas instituições de ensino municipais de Cruzeiro do Oeste-PR e dá outras providências.

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ
PARANÁCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 082/2023
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa do ramo prestadora de serviços de animação de bailes...

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
Decreto n.º 90/2023 de 25/05/2023
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA N.º 462/2023, 31 DE MAIO DE 2023.
A DIREÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE - PR, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 109/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
Lei Ordinária N.º 20/2023 DE 25 DE MAIO DE 2023.
Ementa: Declara de Utilidade Pública e interesse social a ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE SANTA OLGA - AECOS e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
Lei Ordinária N.º 21/2023 DE 25 DE MAIO DE 2023.
Ementa: Autoriza a criação de um Centro de Referência e Atendimento Especializado às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Pessoas Síndrome de Down...

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ / SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVITE Nº 003/2023
Secretaria EDITAL DE CONVITE Nº 004/2023
Secretaria Municipal de Planejamento
Ref. 3ª Audiência Pública (2 parte) - memorando n.º 1.338/2021

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
Decreto n.º 91/2023 de 25/05/2023
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
PORTARIA N.º 230/2023
DATA: 30/05/2023
SUMULA: Altera a Portaria 123/2013 de 27 de Março de 2013.
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
Lei Ordinária N.º 22/2023 DE 25 DE MAIO DE 2023.
Ementa: Autoriza o repasse de contribuição associativa anual à Agência de Desenvolvimento Cultural e do Turismo Sustentável do Noroeste do Paraná - ADETUR Caminho das Águas...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO POR ERRO
PORTARIA Nº 0212/2023
DATA - 19/05/2023
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DOURADINA - PR
CNPJ: 78.200.110/0001-94/ FONE: (44) 3663-1579
Avenida Barão do Rio Branco, 767 - Centro - Douradina - PR CEP: 87.485-000
Edital n.º 04/2023
PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE DOURADINA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 101/2023
REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná
CONTRATADA: DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 102/2023
REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná
CONTRATADA: ARRABAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
REF.: DISPENSA N.º 024/2023
Contrato n.º 132/2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MAIO DE 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: JOELMA BUENO DE OLIVEIRA QUEIROZ LTDA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA HELENA/PR
Rua São Martino, s/n, Centro - CEP: 87480-000 - Fone: (44)3662-1571
casasociaiselhos@mariahelena.pr.gov.br
Resolução N.º 009/2023
Aprova as prestações de contas referentes ao ano de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e primeiro quadrimestre de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
Contrato n.º 138/2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE MAIO DE 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 103/2023
REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná
CONTRATADA: ARRABAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 135/2023
Data: 30/05/2023
Emenda: abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 516.389,70 (quinhentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), anula dotação orçamentária de igual valor, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - ESTADO DO PARANÁ torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 16 de Junho do ano de 2023, na Rua Juscelino Kubistchek de Oliveira, n.º 2394, Bairro: Centro, Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, Brasil, a TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 064/2023
Abre crédito suplementar por excesso de arrecadação, embasado no disposto no artigo 6º da Lei Municipal 2.469/2022 e artigo 19 da Lei Municipal 2.446/2022 e da Outras Providências.
HENRIQUE DOMINGUES, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.

Cafezal do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orecchi, 604 - Fone: (44) 3655-8000 - Fax: (44) 3655-8008 - CEP: 87.565-000 - Cafezal do Sul - Pr.
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br - Site: www.cafezaldosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 145/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 958/2022, de 14/12/2022.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ: 76.383.854/0003-27
Rua João Ottonio de Rezende, 586, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3678-8150 - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 118/2023
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), destinados a suplementar as dotações do orçamento corrente do Executivo Municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 6º inciso I da Lei n.º 080/2022 de 21/12/2022 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA) - Publicada em 01/01/2023.

DECRETO Nº 146/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 958/2022 de 14/12/2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2023
REGIÃO ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO POR ERRO
PORTARIA Nº 0211/2023
DATA: 18/05/2023
SÚMULA - Concede Férias a funcionário. O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECRETO Nº 147/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 958/2022, de 14/12/2022.

DECRETO Nº 148/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 958/2022 de 14/12/2022.

DECRETO Nº 149/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 958/2022 de 14/12/2022.

DECRETO Nº 150/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 958/2022 de 14/12/2022.

DECRETO Nº 151/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 958/2022 de 14/12/2022.



Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Prefeitura Municipal de Maria Helena Contrato nº 089/2023 Pregão Eletrônico nº 038/2023 Edital nº 053/2023

EXTRATO DE CONTRATO Prefeitura Municipal de Maria Helena Contrato nº 090/2023 Pregão Eletrônico nº 040/2023 Edital nº 060/2023

EXTRATO DE CONTRATO Prefeitura Municipal de Maria Helena Contrato nº 091/2023 Pregão Eletrônico nº 040/2023 Edital nº 060/2023

EXTRATO DE CONTRATO Prefeitura Municipal de Maria Helena Contrato nº 092/2023 Pregão Eletrônico nº 040/2023 Edital nº 060/2023

EXTRATO DE CONTRATO Prefeitura Municipal de Maria Helena Contrato nº 093/2023 Pregão Eletrônico nº 040/2023 Edital nº 060/2023

EXTRATO DE CONTRATO Prefeitura Municipal de Maria Helena Contrato nº 094/2023 Pregão Eletrônico nº 040/2023 Edital nº 060/2023

EXTRATO DE CONTRATO Prefeitura Municipal de Maria Helena Contrato nº 095/2023 Pregão Eletrônico nº 040/2023 Edital nº 060/2023

EXTRATO DE CONTRATO Prefeitura Municipal de Maria Helena Contrato nº 096/2023 Pregão Eletrônico nº 041/2023 Edital nº 061/2023

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO Estado do Paraná RESOLUÇÃO Nº 006/2023

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO Estado do Paraná PORTARIA Nº 187/2023, de 29 de maio de 2023

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO Prefeitura Municipal de Mariluz Avenida Marília, 1920 - Centro - CEP: 87.470-000

MARLUZ, 30 DE MAIO DE 2023 PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES CPF: 805.330.519-91 PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO Prefeitura Municipal de Mariluz Avenida Marília, 1920 - CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBL Estado do Paraná Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO Estado do Paraná PORTARIA Nº 182/2023, de 25 de maio de 2023

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO Estado do Paraná PORTARIA Nº 188/2023, de 29 de maio de 2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Resolução 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES Estado do Paraná DECRETO Nº056 DE 29 MAIO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES Estado do Paraná PORTARIA Nº 182/2023, de 25 de maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES Estado do Paraná PORTARIA Nº 187/2023, de 29 de maio de 2023

MUNICÍPIO DE GUAIARÁ ESTADO DO PARANÁ ADITIVO CONTRATUAL Nº 069/2023

CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 229/2023 Inaplicabilidade de Licitação nº 063/2023

PORTARIA Nº 211/2023 Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao edital de Concorrência Pública nº 004/2023 - MUNICÍPIO DE GUAIARÁ / PR.

Art. 1º - Homologar e adjudicar o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao edital de Concorrência Pública nº 004/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução de obras de infraestrutura urbana, de galerias de águas pluviais nas vias urbanas do Distrito de Dr. Oliveira Castro, Município de Guaiará/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES Estado do Paraná DECRETO Nº057 DE 29 MAIO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES Estado do Paraná PORTARIA Nº 182/2023, de 25 de maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES Estado do Paraná PORTARIA Nº 187/2023, de 29 de maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES Estado do Paraná PORTARIA Nº 188/2023, de 29 de maio de 2023



Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Estado do Paraná. TERMO ADITIVO Nº 007. CONTRATO NÚMERO 054/2019 - LIC. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORIUINDOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS GRUPOS A (INFECTANTES) B (QUÍMICOS) E E PERFURO CORTANTES E PGRSS (PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE), QUANTIDADE ESTIMADA DE ATÉ 400 KG MENSIAIS PELO PRAZO DE 12 MESES, DE ACORDE COM O PROCESSO LICITATORIO 26/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE. Estado do Paraná. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº40/2023. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE XAMBRE. CONTRATADO: INGA PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO. Estado do Paraná. DECRETO Nº 3007/2023. SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº 571, de 05 (cinco) de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umarama Ilustrado) em 06 (seis) de dezembro de 2022. DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Estado do Paraná. TERMO ADITIVO Nº 008. CONTRATO NÚMERO 054/2019 - LIC. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORIUINDOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS GRUPOS A (INFECTANTES) B (QUÍMICOS) E E PERFURO CORTANTES E PGRSS (PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE), QUANTIDADE ESTIMADA DE ATÉ 400 KG MENSIAIS PELO PRAZO DE 12 MESES, DE ACORDE COM O PROCESSO LICITATORIO 26/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE. Estado do Paraná. ERRATA. Na edição nº 12.740, do dia 30 de junho de 2023, referente à publicação da portaria 060/2023 e a portaria 061/2023 os parágrafos que se referem às datas estão incorretas, onde se lê "29 de maio de 2023" na portaria 060/2023, deve-se corrigir para "28 de maio de 2023".

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA. RESOLUÇÃO 12/2023. SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação referente ao recurso de Incentivo para o Apoio à Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Intima do Fundo Estadual para Infância e Adolescência FIA/PR, conforme a resolução 078/2022-CECA/PR para o município de Brasilândia do Sul, PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. Estado do Paraná. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo: a) Processo Nº: 11/2023 b) Licitação Nº: 35/2023 c) Modalidade: Pregão d) Data Homologação: 30/05/2023 e) Objeto Homologado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) E HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Avenida Marília, 1929. CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (41) 3534-8000. CNPJ: 076.404.136/0001-29. Processo Licitatório nº 063/2023. PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 020/2023. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO TERMO DE REALINHAMENTO. 1º Termo de realinhamento a Ata de Registro de Preços nº 36/2022. Objeto: PRESENTES E ACESSÓRIOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 188/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023. SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Avenida Marília, 1929. CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (41) 3534-8000. CNPJ: 076.404.136/0001-29. Processo Licitatório nº 063/2023. PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 020/2023. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO. Estado do Paraná. DECRETO N. 3008. DATA: 30/05/2023. SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 052/2023, Modalidade Pregão Eletrônico, nº 030/2023. O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan, DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 187/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023. SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE. Estado do Paraná. DECRETO Nº 84/2023. Homologo o julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº 20/2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº 20/2023, conforme "Ata de Sessão pública", que consta que o objeto deve ser adjudicado à empresa L.R.J DA SILVA SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 46.255.992/0001-51 para Registro de Preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de horas médias do tipo PA CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, ROLO COMPACTADOR, CAMINHÃO CAÇAMBA, entre outros, incluindo-se mão de obra e combustível, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente", no valor de R\$ 204.224,50 (duzentos e quarenta mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO. Estado do Paraná. DECRETO Nº 3008. DATA: 30/05/2023. SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 052/2023, Modalidade Pregão Eletrônico, nº 030/2023. O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan, DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 186/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023. SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. Estado do Paraná. DECRETO Nº 120/2023. SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$403.000,00 (quatrocentos e três mil reais), destinados a suplementar as dotações do orçamento corrente do Executivo Municipal. O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º inciso I da Lei nº 80/2022 de 21/12/2022 (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA) - Publicada em 22/12/2022. CONSIDERANDO, a insuficiência de saldos nas rubricas de despesa especifica no orçamento municipal vigente. DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE. Estado do Paraná. DECRETO Nº 85/2023. Homologo o julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº 21/2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº 21/2023, conforme "Ata de Sessão pública", que consta que o objeto deve ser adjudicado à empresa JM DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.932.358/0001-95 para o fornecimento parcelado de 413 (quatrocentos e treze) cestas básicas para concessões a famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social temporária deste Município de Xambre, Estado do Paraná, no valor de R\$ 60.298,00 (sessenta mil duzentos e noventa e oito reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO. Estado do Paraná. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023. O MUNICIPIO DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 185/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023. SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 472/2023. A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER a servidora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES, CPF nº 692.122.879-72, ocupante do cargo de Motorista do Transporte Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 12/08/2021 a 11/08/2022 a contar do dia 21/06/2023 a 20/07/2023. Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 30 (trinta) dias do mês de Maio de 2023. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES -Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE. Estado do Paraná. DECRETO Nº 86/2023. Homologo o julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº 22/2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº 22/2023, conforme "Ata de Sessão pública", que consta que o objeto deve ser adjudicado à empresa MAQP EL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.186.229/0001-63 para aquisição parcelada de materiais para artesanato, com recursos. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCV/CRAS, para utilização na secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 7.733,26 (sete mil setecentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO. Estado do Paraná. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023. O MUNICIPIO DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte:

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE. Estado do Paraná. AVISO DE SUSPENSÃO DE TOMADA DE PREÇOS. Modalidade: Tomada de Preços nº 110/23. Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de troca de rede de energia elétrica para instalação de um condensador dos CBMS Centro dos Anjos e Piquete Piquete e da Escola Municipal Nísia Florence e instalação de uma elétrica nova de escola Municipal Teia de Sileira.

MUNICIPIO DE ALTO PIQUERI. Estado do Paraná. Exercício: 2023. TERMO DE ADITIVO. 1º Termo aditivo do contrato nº 199/2022, decorrente da TOMADA DE PREÇOS nº 8/2022, da contratação de empresa para execução de pavimentação em CBUR e calçadas no bairro Jardim Reconquista no Município de Alto Piqueri-PR, em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos.

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE. Estado do Paraná. AVISO DE SUSPENSÃO DE TOMADA DE PREÇOS. Modalidade: Tomada de Preços nº 110/23. Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de troca de rede de energia elétrica para instalação de um condensador dos CBMS Centro dos Anjos e Piquete Piquete e da Escola Municipal Nísia Florence e instalação de uma elétrica nova de escola Municipal Teia de Sileira.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas (No Bimestre, Até o bimestre), Despesas Executadas (Liquidadas, Até o bimestre), Saldo Executar.

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas (No Bimestre, Até o bimestre), DESPESAS EXECUTADAS (Liquidadas, Até o bimestre), SALDO Executar.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas pagar não processadas são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

Table with columns: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. inciso II da Lei 4.320/64.

Table with columns: Oficinas, Turmas, Março, Abril. Includes Ballet, Bateria, Círculo, Capoeira, Pintura, Violão, Tábua de mesa.

Table with columns: Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, Turmas, Março, Abril.

Table with columns: Ensino Fundamental I (1ª ao 5ª ano), Número de turmas, Número de alunos.

Table with columns: Ensino Fundamental II (6ª ao 9ª ano), Número de turmas, Número de alunos.

Table with columns: Ensino Médio, Número de turmas, Número de alunos.

Table with columns: Oficinas, Número de turmas, Número de alunos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná CONCURSO PÚBLICO 01/2023 - EFETIVO EDITAL 08/01/2023 - NOTA DA PROVA PRÁTICA E TÍTULOS

Large table listing candidates with columns: NOME, CARGO, NOTA PRÁTICA, NOTA TÍTULOS. Includes names like AMANDA DIAS INOUE, ANA MARIA DA SILVA, ASSIS MARLEN BORGES CARDOSO DOS SANTOS, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná DECRETO Nº 2.396 DE 30 DE MAIO DE 2023 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná P O R T A R I A N º 476/2023 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Suplementação DIVISÃO DE CULTURA 04.002.00.000.000.000 04.002.13.392.0006.1.008.CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL 968 4.90.51.00.00 03000 OBRAS E INSTALAÇÕES 3.000.000,00



Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
CONCURSO PÚBLICO 02/2023 - EMPREGO PÚBLICO
EDITAL 09.01/2023 - NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
A Comissão Organizadora de Concurso Público do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria tema público o presente EDITAL DE NOTA DA PROVA DE TÍTULOS do Concurso Público nº 02/2023 de provas e títulos para o provimento dos empregos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Dengue, Enfermeiro, Médico Clínico Geral, Psicólogo e Técnico em Saúde Bucal, com segue:
Art. 1º - Fica divulgado que a nota da prova título está disponível no dia 30/05/2023, nos sites https://fadct.selecao.net.br e www.cruzeirodoeste.pr.gov.br.

Art. 2º - O período de recursos será de dois dias úteis. O candidato que desejar apresentar recurso contra o presente edital, deverá fazê-lo acessando o site https://fadct.selecao.net.br, área do candidato, com seu login e senha e apresentar recurso na aba "RECURSOS".
Art. 3º - O recurso deve ser apresentado no prazo e local supracitado sob pena de não ser acatado. Em hipótese alguma será respondido pedido de recurso por meio de telefone ou e-mail, ou demais meios que não previsto no edital.
Art. 4º - O candidato que tiver dificuldade em apresentar o recurso via sistema, poderá realizar contato com a FADCT para orientação.

Table with columns: ANEXO I, INSC, CARGO, NOME, NOTA TITULOS. Lists candidates and their scores for various positions like Enfermeiro, Médico Clínico Geral, Psicólogo, etc.

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL MAIO/2023 A ABRIL/2023

Table showing consolidated financial data for employee expenses from May 2023 to April 2023, with columns for different months and total annual figures.

Table showing the percentage of legal limit fulfillment for various revenue and expense categories, with columns for 'VALOR' and '% SOBRE RCL AJUSTADA'.

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DAS GARANTIAS E CONTRAGANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL JANEIRO A ABRIL / 2023

Table detailing the amounts of guarantees and counter-guarantees for the fiscal year 2023, categorized by month and quarter.

Table showing the evolution of revenue realization in thousands of reais from February to April 2023, with columns for monthly totals and annual trends.

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 5/2023 A 4/2023

Large summary table of current liquid revenue from May 2023 to April 2023, including sub-categories like taxes, contributions, and other income.

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RESPONSABILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2023

Table showing consolidated cash and payable liabilities from January to April 2023, with detailed columns for different liability types.

Denilson Vaglieri Prevital, Vinicius Vieira Caetano da Silva, Edson Luis Caberlim. Prefeitos and Secretaries of Finance.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná CNPJ: 76.484.136/0001-29

Autorização de Diária de Viagem - Relatório de Viagem. Nome Servidor: Wagner Edwignes. Matrícula: 202431. Destino: Maringá. Saída: 09:30h 25/05/2023. Retorno: 14:30h 26/05/2023. Meio de Transporte: Gol Placa RHJ5094. Custo aproximado: R\$160,00.

Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito. Recebi em... DEFERIDO / INDEFERIDO.

Secretaria Municipal de Assistência Social MARILUZ - PR CNPJ: 76.484.136/0001-29

Autorização de Diária de Viagem - Relatório de Viagem. Nome Servidor: Valdeci Ronha. Matrícula: 20.2010. RG: 3.648.249-4. Destino: Guaíra - PR. Data da Saída: 30/05/2023. Hora Saída: 06:00 horas. Data do Retorno: 30/05/2023. Hora Retorno: 12:00 horas. Meio de Transporte: Veículo Cronos Fiat Sdu5c73.

Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito. Recebi em... DEFERIDO / INDEFERIDO.

Secretaria Municipal de Assistência Social MARILUZ - PR CNPJ: 76.484.136/0001-29

Autorização de Diária de Viagem - Relatório de Viagem. Nome Servidor: Valdeci Ronha. Matrícula: 20.2010. RG: 3.648.249-4. Destino: Guaíra - PR. Data da Saída: 30/05/2023. Hora Saída: 06:00 horas. Data do Retorno: 30/05/2023. Hora Retorno: 12:00 horas. Meio de Transporte: Veículo Cronos Fiat Sdu5c73.

Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito. Recebi em... DEFERIDO / INDEFERIDO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná CNPJ: 76.484.136/0001-29

Autorização de Diária de Viagem - Relatório de Viagem. Nome Servidor: Wagner Edwignes. Matrícula: 202431. RG: 1.051.984-9. Destino: Cascavel. Saída: 04:30h 30/05/2023. Retorno: 13:30h 30/05/2023. Meio de Transporte: Gol Placa RHJ5094. Custo aproximado: R\$ 160,00.

Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito. Recebi em... DEFERIDO / INDEFERIDO.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR. http://www.cmu.pr.gov.br

Edital nº 04/2023. A Câmara Municipal de Umuarama, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que estabelece o Edital de Processo Seletivo para Contratação de Estagiários nº 001/2023, RESOLVE: CONVOCAR o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo para Contratação de Estagiários nº 001/2023, para vaga de estágio de DIREITO a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Estágio. Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Estágio, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato (a) que não se pronunciou o direito de investidura no estágio para o qual se habilitou. DIREITO - 30 HORAS SEMANAS. (PROVIMENTO DE 01 VAGA). NOME CPF CLASS. ANA CAROLINA LUCIO 03º CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 30 de maio de 2023. Cleber Marcos Nogueira - Clebão dos Pneus Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2023 - RELANÇAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 310/2023 de 31/03/2023

CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROPRENDEDORES INDIVIDUAL. O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislação aplicável. OBJETO: Aquisição de 02(duas) cancelas automáticas para controle e monitoramento de entrada e saída de veículos do Aterro Sanitário Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: de 02/06/2023 às 09:00h00m até 13/06/2023 às 08h00m. DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/06/2023 às 09:00h00m. DURAÇÃO DA DISPUTA: 06 (SEIS) HORAS. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL. VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 15.921,54 (Quinze mil e novecentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos). LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bl.org.br. REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF. O EDITAL, ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - www.umuarama.pr.gov.br - Licitações, diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou no Portal Nacional de Compras (http://www.bl.org.br). OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129. UMUARAMA/PR, 30 DE MAIO DE 2023. HERMES PIMENTEL DA SILVA Prefeito Municipal. HERMES PIMENTEL DA SILVA Secretário de Administração. FERNANDA PERIARD MANTOVANI Secretária de Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná PORTARIA Nº 030/2023

Homologação e julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 007/2023 - FMS, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de 06 (seis) aparelhos BIPAP - Bilevel Positive Airway Pressure (pressão positiva em vias aéreas + dois riveis), 12 (doze) CPAP - Continuos Positive Airway Pressure (pressão positiva contínuas nas vias aéreas), e 02 (dois) Aparelhos Ventiladores Pulmonares Mecânicos Elétricos e Acessórios, para atender os pacientes do Sistema Único de Saúde do município de Umuarama, sendo sido declarada vencedora a empresa ZANATTA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, para os itens 01, 02, 03. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. UMUARAMA, 29 de maio de 2023. HERSON GLEIK DA SILVA LIMA Secretário de Saúde

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE IVATÉ ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DíVIDA CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná D O R T A R I A N º 1.017/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná D O R T A R I A N º 1.017/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná DECRETO Nº 2.397 DE 30 DE MAIO DE 2023



# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS**  
 CNPJ.: 80.897.101/0001-46 | I.E.: ISENTA  
 Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - CEP 87503-410  
 Umuarama - Paraná  
 Fonefax: (44) 3622-5878 - E-mail: acesf@umuarama.pr.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023**

A ACESF - Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Umuarama, em atendimento ao artigo nº 30 do decreto municipal nº 340/2019, em conformidade com a lei municipal nº 1466/90 (art. nº2 parágrafo IV), solicita o comparecimento em sua sede administrativa, sito à Av. Governador Parigot de Souza, 2710 - Zona VII, dos concessionários das sepulturas abaixo relacionadas localizadas na atual quadra "10" do Cemitério Municipal de Umuarama-PR, que se encontram em estado de abandono e/ou ruína, para que procedam obras e serviços de conservação e reparação das construções funerárias, dentro do prazo legal de 90 (noventa) dias, sob pena de terem suas concessões revogadas.

Título de Concessão	Concessionário	Antiga		Atual	
		Quadra	Lote	Quadra	Lote
*	Não Identificado	*	*	10	32
*	Não Identificado	*	*	10	42
*	Não Identificado	*	*	10	55
*	Não Identificado	F4	03	10	71
*	Não Identificado	K3	*	10	75
*	Não Identificado	*	*	10	78
*	Não Identificado	F5	*	10	95
*	Não Identificado	F3	*	10	97
*	Não Identificado	*	*	10	144

\* Não identificado ou não localizado com base nos livros de registros de óbitos e títulos.

Umuarama-PR, 25 de Maio de 2023.

**ÉDIPPO D'CARLOS TURISCO**  
 DIRETOR-PRESIDENTE da ACESF

**ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS**  
 CNPJ.: 80.897.101/0001-46 | I.E.: ISENTA  
 Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - CEP 87503-410  
 Umuarama - Paraná  
 Fonefax: (44) 3622-5878 - E-mail: acesf@umuarama.pr.gov.br

**NOTIFICAÇÃO Nº 04/2023**

Pelo presente, venho notificar Vossa Senhoria de que o terreno nº 03 (atual 71) lotado na quadra F4 (atual 10) do Cemitério Municipal de Umuarama-PR, concessionado sob título e concessionário não identificado, encontra-se em estado de abandono e ou ruína, sendo assim, solicito que o concessionário ou seus herdeiros compareçam à sede da ACESF no prazo legal de 90 (noventa) dias no endereço Av. Governador Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - Umuarama-PR para fins de regularização.

A não regularização da situação dentro do prazo poderá resultar em revogação da concessão em conformidade com o Art. 30 do Decreto Municipal nº 340/2019.

**Art. 30.** Se o túmulo, gaveta ou jazigo for julgado em estado de abandono e constatado por auto, será notificado o concessionário para que o regularize no prazo de 90 (noventa) dias.

**Parágrafo único.** Decorrido o prazo estipulado no caput deste artigo e não ocorrendo a regularização, o concessionário perderá o direito objeto do título de concessão, quando, então, o lote será revertido ao Município.

Para sanar eventuais dúvidas estamos à disposição em nossa sede ou pelos telefones (44) 3622-5878 ou 3626-1040.

Umuarama-PR, 17 de Março de 2023.

**ÉDIPPO D'CARLOS TURISCO**  
 DIRETOR-PRESIDENTE da ACESF

**ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS**  
 CNPJ.: 80.897.101/0001-46 | I.E.: ISENTA  
 Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - CEP 87503-410  
 Umuarama - Paraná  
 Fonefax: (44) 3622-5878 - E-mail: acesf@umuarama.pr.gov.br

**NOTIFICAÇÃO Nº 08/2023**

Pelo presente, venho notificar Vossa Senhoria de que o terreno nº 97 (atual) lotado na quadra F3 (10 atual) do Cemitério Municipal de Umuarama-PR, concessionado sob título e concessionário não identificado, encontra-se em estado de abandono e ou ruína, sendo assim, solicito que o concessionário ou seus herdeiros compareçam à sede da ACESF no prazo legal de 90 (noventa) dias no endereço Av. Governador Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - Umuarama-PR para fins de regularização.

A não regularização da situação dentro do prazo poderá resultar em revogação da concessão em conformidade com o Art. 30 do Decreto Municipal nº 340/2019.

**Art. 30.** Se o túmulo, gaveta ou jazigo for julgado em estado de abandono e constatado por auto, será notificado o concessionário para que o regularize no prazo de 90 (noventa) dias.

**Parágrafo único.** Decorrido o prazo estipulado no caput deste artigo e não ocorrendo a regularização, o concessionário perderá o direito objeto do título de concessão, quando, então, o lote será revertido ao Município.

Para sanar eventuais dúvidas estamos à disposição em nossa sede ou pelos telefones (44) 3622-5878 ou 3626-1040.

Umuarama-PR, 20 de Março de 2023.

**ÉDIPPO D'CARLOS TURISCO**  
 DIRETOR-PRESIDENTE da ACESF

**ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS**  
 CNPJ.: 80.897.101/0001-46 | I.E.: ISENTA  
 Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - CEP 87503-410  
 Umuarama - Paraná  
 Fonefax: (44) 3622-5878 - E-mail: acesf@umuarama.pr.gov.br

**NOTIFICAÇÃO Nº 01/2023**

Pelo presente, venho notificar Vossa Senhoria de que o terreno nº 32 (atual) lotado na quadra 10 (atual) do Cemitério Municipal de Umuarama-PR, concessionado sob título e concessionário não identificado, encontra-se em estado de abandono e ou ruína, sendo assim, solicito que o concessionário ou seus herdeiros compareçam à sede da ACESF no prazo legal de 90 (noventa) dias no endereço Av. Governador Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - Umuarama-PR para fins de regularização.

A não regularização da situação dentro do prazo poderá resultar em revogação da concessão em conformidade com o Art. 30 do Decreto Municipal nº 340/2019.

**Art. 30.** Se o túmulo, gaveta ou jazigo for julgado em estado de abandono e constatado por auto, será notificado o concessionário para que o regularize no prazo de 90 (noventa) dias.

**Parágrafo único.** Decorrido o prazo estipulado no caput deste artigo e não ocorrendo a regularização, o concessionário perderá o direito objeto do título de concessão, quando, então, o lote será revertido ao Município.

Para sanar eventuais dúvidas estamos à disposição em nossa sede ou pelos telefones (44) 3622-5878 ou 3626-1040.

Umuarama-PR, 17 de Março de 2023.

**ÉDIPPO D'CARLOS TURISCO**  
 DIRETOR-PRESIDENTE da ACESF

**ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS**  
 CNPJ.: 80.897.101/0001-46 | I.E.: ISENTA  
 Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - CEP 87503-410  
 Umuarama - Paraná  
 Fonefax: (44) 3622-5878 - E-mail: acesf@umuarama.pr.gov.br

**NOTIFICAÇÃO Nº 05/2023**

Pelo presente, venho notificar Vossa Senhoria de que o terreno nº 75 (atual) lotado na quadra K3 (atual 10) do Cemitério Municipal de Umuarama-PR, concessionado sob título e concessionário não identificado, encontra-se em estado de abandono e ou ruína, sendo assim, solicito que o concessionário ou seus herdeiros compareçam à sede da ACESF no prazo legal de 90 (noventa) dias no endereço Av. Governador Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - Umuarama-PR para fins de regularização.

A não regularização da situação dentro do prazo poderá resultar em revogação da concessão em conformidade com o Art. 30 do Decreto Municipal nº 340/2019.

**Art. 30.** Se o túmulo, gaveta ou jazigo for julgado em estado de abandono e constatado por auto, será notificado o concessionário para que o regularize no prazo de 90 (noventa) dias.

**Parágrafo único.** Decorrido o prazo estipulado no caput deste artigo e não ocorrendo a regularização, o concessionário perderá o direito objeto do título de concessão, quando, então, o lote será revertido ao Município.

Para sanar eventuais dúvidas estamos à disposição em nossa sede ou pelos telefones (44) 3622-5878 ou 3626-1040.

Umuarama-PR, 17 de Março de 2023.

**ÉDIPPO D'CARLOS TURISCO**  
 DIRETOR-PRESIDENTE da ACESF

**ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS**  
 CNPJ.: 80.897.101/0001-46 | I.E.: ISENTA  
 Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - CEP 87503-410  
 Umuarama - Paraná  
 Fonefax: (44) 3622-5878 - E-mail: acesf@umuarama.pr.gov.br

**NOTIFICAÇÃO Nº 09/2023**

Pelo presente, venho notificar Vossa Senhoria de que o terreno nº 144 (atual) lotado na quadra 10 (atual) do Cemitério Municipal de Umuarama-PR, concessionado sob título e concessionário não identificado, encontra-se em estado de abandono e ou ruína, sendo assim, solicito que o concessionário ou seus herdeiros compareçam à sede da ACESF no prazo legal de 90 (noventa) dias no endereço Av. Governador Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - Umuarama-PR para fins de regularização.

A não regularização da situação dentro do prazo poderá resultar em revogação da concessão em conformidade com o Art. 30 do Decreto Municipal nº 340/2019.

**Art. 30.** Se o túmulo, gaveta ou jazigo for julgado em estado de abandono e constatado por auto, será notificado o concessionário para que o regularize no prazo de 90 (noventa) dias.

**Parágrafo único.** Decorrido o prazo estipulado no caput deste artigo e não ocorrendo a regularização, o concessionário perderá o direito objeto do título de concessão, quando, então, o lote será revertido ao Município.

Para sanar eventuais dúvidas estamos à disposição em nossa sede ou pelos telefones (44) 3622-5878 ou 3626-1040.

Umuarama-PR, 23 de Março de 2023.

**ÉDIPPO D'CARLOS TURISCO**  
 DIRETOR-PRESIDENTE da ACESF

**ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS**  
 CNPJ.: 80.897.101/0001-46 | I.E.: ISENTA  
 Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - CEP 87503-410  
 Umuarama - Paraná  
 Fonefax: (44) 3622-5878 - E-mail: acesf@umuarama.pr.gov.br

**NOTIFICAÇÃO Nº 02/2023**

Pelo presente, venho notificar Vossa Senhoria de que o terreno nº 42 (atual) lotado na quadra 10 (atual) do Cemitério Municipal de Umuarama-PR, concessionado sob título e concessionário não identificado, encontra-se em estado de abandono e ou ruína, sendo assim, solicito que o concessionário ou seus herdeiros compareçam à sede da ACESF no prazo legal de 90 (noventa) dias no endereço Av. Governador Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - Umuarama-PR para fins de regularização.

A não regularização da situação dentro do prazo poderá resultar em revogação da concessão em conformidade com o Art. 30 do Decreto Municipal nº 340/2019.

**Art. 30.** Se o túmulo, gaveta ou jazigo for julgado em estado de abandono e constatado por auto, será notificado o concessionário para que o regularize no prazo de 90 (noventa) dias.

**Parágrafo único.** Decorrido o prazo estipulado no caput deste artigo e não ocorrendo a regularização, o concessionário perderá o direito objeto do título de concessão, quando, então, o lote será revertido ao Município.

Para sanar eventuais dúvidas estamos à disposição em nossa sede ou pelos telefones (44) 3622-5878 ou 3626-1040.

Umuarama-PR, 17 de Março de 2023.

**ÉDIPPO D'CARLOS TURISCO**  
 DIRETOR-PRESIDENTE da ACESF

**ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS**  
 CNPJ.: 80.897.101/0001-46 | I.E.: ISENTA  
 Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - CEP 87503-410  
 Umuarama - Paraná  
 Fonefax: (44) 3622-5878 - E-mail: acesf@umuarama.pr.gov.br

**NOTIFICAÇÃO Nº 06/2023**

Pelo presente, venho notificar Vossa Senhoria de que o terreno nº 78 (atual) lotado na quadra 10 (atual) do Cemitério Municipal de Umuarama-PR, concessionado sob título e concessionário não identificado, encontra-se em estado de abandono e ou ruína, sendo assim, solicito que o concessionário ou seus herdeiros compareçam à sede da ACESF no prazo legal de 90 (noventa) dias no endereço Av. Governador Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - Umuarama-PR para fins de regularização.

A não regularização da situação dentro do prazo poderá resultar em revogação da concessão em conformidade com o Art. 30 do Decreto Municipal nº 340/2019.

**Art. 30.** Se o túmulo, gaveta ou jazigo for julgado em estado de abandono e constatado por auto, será notificado o concessionário para que o regularize no prazo de 90 (noventa) dias.

**Parágrafo único.** Decorrido o prazo estipulado no caput deste artigo e não ocorrendo a regularização, o concessionário perderá o direito objeto do título de concessão, quando, então, o lote será revertido ao Município.

Para sanar eventuais dúvidas estamos à disposição em nossa sede ou pelos telefones (44) 3622-5878 ou 3626-1040.

Umuarama-PR, 17 de Março de 2023.

**ÉDIPPO D'CARLOS TURISCO**  
 DIRETOR-PRESIDENTE da ACESF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramitam os Processos Administrativos n. 23.05.0052.001.00515-3, 23.03.0052.001.00473-3, 23.05.0052.001.00548-3, 23.05.0052.001.00551-3, 23.05.0052.001.00553-3 e 23.05.0052.001.00556-3 em face do BRAVE BRASIL FORMATURAS E EVENTOS LTDA, CNPJ n. 08.973.272/0001-80, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo NOTIFICADO para comparecer em AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, em 04/07/2023 das 09:00 às 11:30, na sede deste Órgão, salientando que deverá trazer carta de preposição ou instrumento de mandato emitido pela empresa fornecedora e na mesma oportunidade APRESENTAR IMPUGNAÇÃO ao referido processo administrativo, anexando relatório econômico (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período de três meses, na forma dos artigos 42, §2º e 44 do Decreto Federal n. 2.181/97, indicando em sua defesa: I - a autoridade julgadora a quem é dirigida; II - a qualificação do impugnante; III - as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação; IV - as provas que lhe dão suporte.

Ainda, nos termos do artigo 45 do Decreto Federal nº 2.181/97, REQUISITA-SE no mesmo prazo, a apresentação de documento comprobatório da receita operacional bruta anual ou anualizada, (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa.

Cabe salientar que a recusa na prestação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4º, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro.

Umuarama/PR, 26 de Maio de 2023

**Sara Damiana Borges Urbano**  
 Secretária de Proteção e Defesa do Consumidor  
 Procon - Umuarama

**ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS**  
 CNPJ.: 80.897.101/0001-46 | I.E.: ISENTA  
 Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - CEP 87503-410  
 Umuarama - Paraná  
 Fonefax: (44) 3622-5878 - E-mail: acesf@umuarama.pr.gov.br

**NOTIFICAÇÃO Nº 03/2023**

Pelo presente, venho notificar Vossa Senhoria de que o terreno nº 55 (atual) lotado na quadra 10 (atual) do Cemitério Municipal de Umuarama-PR, concessionado sob título e concessionário não identificado, encontra-se em estado de abandono e ou ruína, sendo assim, solicito que o concessionário ou seus herdeiros compareçam à sede da ACESF no prazo legal de 90 (noventa) dias no endereço Av. Governador Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - Umuarama-PR para fins de regularização.

A não regularização da situação dentro do prazo poderá resultar em revogação da concessão em conformidade com o Art. 30 do Decreto Municipal nº 340/2019.

**Art. 30.** Se o túmulo, gaveta ou jazigo for julgado em estado de abandono e constatado por auto, será notificado o concessionário para que o regularize no prazo de 90 (noventa) dias.

**Parágrafo único.** Decorrido o prazo estipulado no caput deste artigo e não ocorrendo a regularização, o concessionário perderá o direito objeto do título de concessão, quando, então, o lote será revertido ao Município.

Para sanar eventuais dúvidas estamos à disposição em nossa sede ou pelos telefones (44) 3622-5878 ou 3626-1040.

Umuarama-PR, 17 de Março de 2023.

**ÉDIPPO D'CARLOS TURISCO**  
 DIRETOR-PRESIDENTE da ACESF

**ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS**  
 CNPJ.: 80.897.101/0001-46 | I.E.: ISENTA  
 Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - CEP 87503-410  
 Umuarama - Paraná  
 Fonefax: (44) 3622-5878 - E-mail: acesf@umuarama.pr.gov.br

**NOTIFICAÇÃO Nº 07/2023**

Pelo presente, venho notificar Vossa Senhoria de que o terreno nº 95 (atual) lotado na quadra F5 (10 atual) do Cemitério Municipal de Umuarama-PR, concessionado sob título e concessionário não identificado, encontra-se em estado de abandono e ou ruína, sendo assim, solicito que o concessionário ou seus herdeiros compareçam à sede da ACESF no prazo legal de 90 (noventa) dias no endereço Av. Governador Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - Umuarama-PR para fins de regularização.

A não regularização da situação dentro do prazo poderá resultar em revogação da concessão em conformidade com o Art. 30 do Decreto Municipal nº 340/2019.

**Art. 30.** Se o túmulo, gaveta ou jazigo for julgado em estado de abandono e constatado por auto, será notificado o concessionário para que o regularize no prazo de 90 (noventa) dias.

**Parágrafo único.** Decorrido o prazo estipulado no caput deste artigo e não ocorrendo a regularização, o concessionário perderá o direito objeto do título de concessão, quando, então, o lote será revertido ao Município.

Para sanar eventuais dúvidas estamos à disposição em nossa sede ou pelos telefones (44) 3622-5878 ou 3626-1040.

Umuarama-PR, 20 de Março de 2023.

**ÉDIPPO D'CARLOS TURISCO**  
 DIRETOR-PRESIDENTE da ACESF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem ou dele conhecimento tiverem, que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita a reclamação 23.04.0052.001.00148-3, em face do fornecedor E-COMMERCE IMPORTS, atualmente em local incerto e não sabido, ficando este NOTIFICADO para no prazo de 10 (dez) dias corridos, aprecie o exposto e apresente manifestação expressa visando à resolução do assunto. Decorrido o prazo, poderá este órgão instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Municipal e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90. O PROCON UMUARAMA/PR adverte que a ausência de manifestação do prazo concedido ensejará a apuração do fato sob pena de desobediência, nos termos do art. 55, §4º e 56 do CDC.

Umuarama/PR, 26 de maio de 2023.

**Sara Damiana Borges Urbano**  
 Secretária de Proteção e Defesa do Consumidor  
 Procon - Umuarama

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita a reclamação...

Conselho Municipal de Saúde Umuarama - Paraná RESOLUÇÃO Nº 11/2023 Dispõe sobre a apreciação e aprovação das contas apresentadas do Fundo Municipal de Saúde referente ao 1º quadrimestre de 2023...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná DECRETO Nº 155/2023 Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 155 DE 25/05/2023 SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO) Tabela com 4 colunas: ORÇÃO, FUNÇÃO, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, VALOR. Contém dados para ORÇÃO 05, 06, 20, 19, 26, 23, 22, 00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná PORTARIA Nº 1.014/2023 Concede promoção por conhecimento à servidora APARECIDA LUCIANA SUBTIL DE OLIVEIRA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná PORTARIA Nº 1.015/2023 Constitui Comissão Especial para avaliação e baixa de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Umuarama. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI DE UMUARAMA RESOLUÇÃO Nº 08, de 26 de maio de 2023 Súmula: Altera a data da Reunião Ordinária do mês de junho de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Umuarama-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná RESUMO DE TERMOS ADITIVOS Termo aditivo 001 ao Contrato Nº 169/2022 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: MUNIZ & ROCHA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

REQUERIMENTO LICENÇA PRÉVIA Município de Umuarama (CNPJ: 76.247.376/0001-56) toma público que irá requerer ao IAT, o pedido de licença prévia para destinação de resíduos inertes, referente a matrícula nº 33.292.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná PORTARIA Nº 1.011/2023 Nomeia a servidora para o provimento de cargo público municipal. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná PORTARIA Nº 1.012/2023 Concede promoção por conhecimento ao servidor JOSÉ CARLOS BARBOSA DOS SANTOS. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná DECRETO Nº 156/2023 Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 156 DE 29/05/2023 SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO) Tabela com 4 colunas: ORÇÃO, FUNÇÃO, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, VALOR. Contém dados para ORÇÃO 00, 01, 02, 03, 04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná NOTIFICAÇÃO Nº 067/2023 Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná NOTIFICAÇÃO Nº 068/2023 Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Termo aditivo Unilateral 001 ao Contrato Nº 191/2022 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: J. E. M. ARCHILIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Termo aditivo Unilateral 002 ao Contrato Nº 092/2022 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: CLAVIS VY

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Termo aditivo Unilateral 001 ao Contrato Nº 193/2022 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: AMAR INFORMÁTICA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Termo aditivo Unilateral 002 ao Contrato Nº 192/2022 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: CLAVIS VY

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Termo aditivo Unilateral 001 ao Contrato Nº 189/2022 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: SÓ BATERIAS - COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA



